

SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

===Aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Salão de Honra da Casa do Álamo, para a Segunda Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: --

---**PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Actividade do Município, bem como da situação Financeira do mesmo;**-----

---**PONTO DOIS: Apreciação e Decisão do Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2005;**-----

---**PONTO TRÊS: Apreciação e Decisão da Proposta sobre a afectação do Saldo da Gerência Anterior;**-----

---**PONTO QUATRO: Apreciação e Decisão da 2ª. Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano/2006;**-----

---**PONTO CINCO: Apreciação e Decisão da Proposta sobre o Interesse Público da Empreitada denominada “Construção da ETAR da Cunheira”;**-----

---**PONTO SEIS: Apreciação e Decisão da Proposta sobre o Interesse Público da Empreitada denominada “Construção da Estação Elevatória de Chança”;**-----

---**PONTO SETE: Apreciação e Decisão da Proposta sobre a Derrama para 2006;**--

---**PONTO OITO: Apreciação e Decisão da Proposta sobre o IC 13 – Solicitação de Declaração de Utilidade Pública Municipal;**-----

---**PONTO NOVE: Proposta sobre a Contratualização de um Empréstimo de Curto Prazo – Pedido de Autorização.**-----

===Aberta a Sessão e efectuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores Presidente da Assembleia Municipal, António Mendo Castel-Branco Borges, Fernando José Trindade Marques Correia, António Hemetério Airoso Cruz, Pedro Miguel de Jesus Dominginhos, Joaquim Aurélio Nunes Monteiro, Ana Maria Aço Monteiro Pintão, Romão Buxo da Trindade, Alcino Martins dos Santos, Maria da Conceição Torres, José Augusto Calado Oliveira, Célia Maria Sousa Silva Lopes, José Afonso Serrão Henriques, Rui Pedro Pires Lourenço, Jerónimo Gonçalves Sadio, Alexandre dos Anjos Rosa, Vitorino Oliveira Carvalho, Filipe Caldeira Calado Ferreira, José António da Silva Ferreira e Jorge Calado Correia.-----

===O Senhor Presidente da Assembleia solicitou que as intervenções apresentadas pelos Membros desta Assembleia, sejam feitas no púlpito, para uma melhor audição e

compreensão por parte de todos os presentes. -----
===Foi posta à votação a Acta da Sessão de vinte e quatro de Fevereiro do corrente ano, que foi **aprovada por maioria, com duas abstenções dos Senhores Jorge Calado Correia e José António Ferreira**, por não terem estado presentes naquela sessão. **Os elementos do MICA, votaram contra**, tendo apresentado uma declaração de Voto de Vencido do seguinte teor: “Conforme confere o Capítulo III, Secção VIII, artigo quarenta e um, no seu número um, do Regimento desta Assembleia Municipal, pretendemos fazer constar em Acta, o nosso voto de vencido. Porque discordamos em absoluto, na forma encontrada para impedir que a Declaração Pública de carácter político ou Tomada de Posição do Grupo de Cidadãos – MICA, constasse em Acta, na última reunião da Assembleia Municipal, datada de vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e seis, como nos confere o Capítulo III, Secção V, artigo vinte e sete, alínea h), do Regulamento desta Assembleia (reagir contra ofensas à honra e à consideração). A nossa Declaração Política ou Tomada de Posição, como consta no seguimento desta declaração de voto de vencido, foi aceite, após autorização para a sua leitura, no período Antes da Ordem do Dia, para que constasse em Acta, pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, sem que algum dos membros das forças políticas representadas manifestasse algum comentário, quando colocada à consideração destes. Dando prosseguimento aos trabalhos e depois da Ordem do Dia, quando era facultada a palavra ao público presente, surgiu uma proposta da mesa, nomeadamente do Senhor Segundo Secretário, para que a referida Declaração não figurasse em Acta. O Senhor Presidente da Mesa, entendeu pôr à votação a dita proposta, depois de consultar o técnico jurídico, presente, que não encontrou nada na Lei que obstaculize ou “obrigue” a que a Declaração conste em Acta. De forma alguma, podemos aceitar uma proposta desfasada no timing certo, ultrapassando tudo o que se entende por razoável e contrariando a Ordem de Trabalhos, abrindo precedentes e denotando falta de ética política. Entendemos ser um acto inválido ou nulo, porque contraria o Regimento desta Assembleia, no Capítulo, Secção, Artigo e Alínea, acima referidos, o Capítulo III, Secção VIII, Artigo quarenta – Actas, número um (assuntos apreciados)”. A Declaração Pública em referência, encontra-se anexa à presente Acta. -----
===No que diz respeito à extinção do Serviço Nacional Coudélico, o Senhor Pedro Dominginhos disse não concordar que a Proposta apresentada pela Câmara Municipal, se tivesse baseado em notícias de jornal, conforme é referido na mesma.

No entanto, é de opinião que a Câmara Municipal deveria de reunir com os responsáveis pela Coudelaria de Alter, para avaliar a situação, defendendo que a Câmara deveria de integrar a solução que se perspectiva para o SNC. O Senhor Presidente da Câmara informou que conhecia a veracidade da notícia, e era urgente actuar. Foram já feitas várias tentativas no sentido de agendar uma reunião com o Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, para debater esta questão, sem sucesso. O Senhor António Hemetério Cruz referiu que esta solução, relativamente ao Serviço Nacional Coudélico, estava já prevista no PRACE, pelo que considera a Proposta da Câmara, inócua. Está convicto que a solução passará pela criação de uma E.P.E. – Entidade Pública Empresarial. O Senhor Presidente da Assembleia considera que esta opção do Governo vem muito no sentido de, naturalmente, retirar custos significativos do Orçamento de Estado, para além de que uma estratégia empresarial tem uma maior margem de manobra para a Coudelaria de Alter. O Senhor José António Ferreira questionou sobre se, com esta situação, não ficará prejudicado o Pólo da Universidade de Évora, em Alter do Chão. O Senhor Presidente da Assembleia esclareceu que aquele Pólo não fica prejudicado. -----
===O Senhor José Augusto Oliveira questionou quais as razões apresentadas pelo Engenheiro Hemetério Monteiro, para o pedido de suspensão de mandato de Vereador da Câmara Municipal de Alter do Chão. O Senhor Presidente da Assembleia leu o ofício, onde constam as razões da suspensão. -----
===O Senhor Romão Trindade sugeriu que, sempre que possível, a documentação constante das Ordens do Dia para as Sessões da Assembleia Municipal, sejam enviadas por e-mail a todos os elementos que possuam endereço electrónico. -----
===O Grupo da CDU apresentou a seguinte Saudação relativa ao 1.º. de Maio: “A Assembleia Municipal de Alter do Chão, expressão da vontade popular no Poder Local Democrático, saúda o 25 de Abril, juntando a sua voz à da população do Concelho e à voz de todo o Povo Português que soube, de Norte a Sul, nas ruas e praças, nas fábricas e nas escolas fazer a festa e a luta, isolando a fazendo corar os duvidosos de Abril. Mas, em cada ano, depois de Abril vem sempre Maio... esta é a lei do tempo e da História, que caminha, difícil mas inexoravelmente, para a construção de sociedades cada vez mais livres e cada vez mais justas. E tal como na desta de Abril, as lutas de Maio isolarão os defensores da exploração e farão corar os que traem Abril com medo de Maio. Como Abril, Maio exige clareza e determinação, porque só assim se constrói o futuro. E Maio é o futuro. Um futuro que se iniciou já longe no tempo,

quando o capital, fortalecido nos princípios e políticas do Estado Liberal do Século XIX, intransigente defensor da lógica do mercado, impunha aos trabalhadores até dezasseis horas de trabalho diário, naqueles Estados Unidos da América da segunda metade do século. Dura e sangrenta foi a luta dos trabalhadores americanos pelas oito horas de trabalho, naquele Maio de mil oitocentos e oitenta e seis. A greve geral, marcada para o dia 1 de Maio, amedrontou o Estado e enraiveceu o capital. Foi em Chicago que a repressão atingiu o máximo da sua violência. À greve geral responderam as estruturas da ordem estabelecida com a repressão policial, o assassinato de dezenas de trabalhadores durante as manifestações de rua e o julgamento e enforcamento de líderes operários que foram, posteriormente, declarados inocentes, em mil oitocentos e noventa e três. A nossa homenagem aos “mártires de Chicago” e aos trabalhadores que, em mais de um século de lutas, jamais aceitaram a “ordem estabelecida” como definitiva e inelutável. A sua luta heróica conquistou direitos e liberdades que hoje estão a ser postos em causa, depois do desfecho da guerra fria. Essa luta, em Portugal, passa pelo 25 de Abril que trouxe aos trabalhadores a liberdade de organização e de defesa dos seus direitos. Abril conquistou a liberdade, Maio conquistará a justiça. É urgente cumprir Abril, pois o Abril dos trabalhadores não foi cumprido. Pergunte-se então: Precariedade do trabalho será cumprir Abril? Desemprego crescente e incontrolável será cumprir Abril? Fome real e marginalização social será cumprir Abril? Entrega das riquezas do País a uns quantos é cumprir Abril? Absoluta liberdade de movimentos do capital no espaço comunitário, com total liberdade de investir e desinvestir, podendo sabotar qualquer política de justiça social, será cumprir Abril? Cabo a Maio cumprir Abril. Viva o 1.º. de Maio”. Os restantes membros da Assembleia Municipal associaram-se por maioria a esta Saudação, com um voto contra do Senhor Fernando Correia e nove abstenções dos Senhores Presidente da Assembleia Municipal, Conceição Torres, Pedro Dominginhos, Célia Silva Lopes, Ana Maria Pintão, Alcino Santos, Rui Pedro Lourenço, Vitorino Carvalho e Filipe Calado Ferreira. -----

===Foi ainda apresentada uma Proposta, pelo Grupo da CDU, sobre a atribuição de uma condecoração de mérito à Banda Municipal Alterense, por ocasião da comemoração do seu centenário, com o seguinte teor: “A Banda Municipal está a festejar os 100 anos de existência. É com orgulho e satisfação que assistimos à comemoração do seu centenário. Durante este longo percurso a Banda viveu períodos muito difíceis mas nunca se vergou às dificuldades. Houve sempre alguém que não

resignou e houve sempre executantes que não deixaram calar os seus instrumentos. A Banda Municipal é, não só, a colectividade mais antiga do Concelho de Alter do Chão mas é, acima de tudo, uma Escola de formação e cultura dos nossos jovens. É uma instituição que insere o Municipal na sua designação e tem sido um verdadeiro embaixador do Concelho de Alter do Chão. é um orgulho de e para todos os Alterenses. Na comemoração do seu centenário, a CDU propõe à Assembleia Municipal, na sua reunião de vinte e oito de Abril de dois mil e seis, que seja aprovada uma condecoração de mérito à Banda Municipal de Alter”. O Senhor Jorge Correia referiu que vota contra esta Proposta, por considerar inaceitável que, apesar de todo o investimento feito pela Câmara Municipal na Banda Municipal Alterense, esta, numa deslocação à Freguesia de Chancelaria, cobrou mil euros por uma actuação. Esta proposta foi **aprovada por maioria**, com um voto contra do Senhor Jorge Correia e duas abstenções dos Senhores Conceição Torres e José Augusto Oliveira. O Senhor José Augusto Oliveira apresentou a seguinte Declaração: “Nada me move contra a Banda Municipal de Alter do Chão, bem pelo contrário é uma instituição que deve ser sempre estimulada, até acarinhada pelo Município, principalmente no que concerne às ajudas financeiras que sustentam a sua continuidade. O meu voto, “abstenção”, só tem a ver com posturas da sua Direcção, ditas mercantilistas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, também com a proposta da CDU, que considero sectarista, na forma e no conteúdo, quando diz; “é um orgulho de e para todos os Alterenses”. Será que as Freguesias de Chancelaria, Seda e Cunheira não têm Banda?”. -----

===O Grupo da CDU apresentou uma Moção relativa à extinção das Regiões de Turismo, do seguinte teor: “Considerando que: As Regiões de Turismo são órgãos de base inter-municipal, dotados de autonomia administrativa e financeira, criados pela vontade do Poder Local para potenciar a capacidade técnica e financeira afecta ao desenvolvimento da actividade turística a nível regional, não se inscrevendo no âmbito da estrutura dos serviços da Administração Central; A Administração Central considera-os instrumento fundamental na animação e promoção turística das respectivas regiões, fazendo-os seu interlocutor privilegiado na promoção da oferta turística nacional nos planos interno e externo; As Regiões de Turismo têm como vocação essencial a elaboração e prosseguimento de planos de acção turística regional, colaborando activamente no planeamento e desenvolvimento da actividade;

No seio das Regiões de Turismo participam não só no Poder Local, como também os representantes do sector privado com interesses em cada território e os serviços da Administração Central com ligação à actividade turística; A evolução registada na actividade turística em Portugal desde os anos oitenta, quer na estruturação da oferta ou na captação de novos fluxos de procura não poder ser analisada sem se atentar no papel desempenhado pelas Regiões de Turismo e os investimentos por estas concretizados; É graças à intervenção das Regiões de Turismo que o panorama nacional apresenta um conjunto de equipamentos e eventos, de efectiva dimensão turística, que potenciam, valorizam e divulgam as identidades regionais; A criação de uma rede de informação turística, seja em sede de postos de atendimento a turistas, seja na implementação de sistemas de sinalização, ou na produção de material informativo e promocional é o resultado da intervenção das Regiões de Turismo; A Assembleia Municipal de Alter do Chão repudia a intenção do Governo em proceder à extinção ou reformulação das Regiões de Turismo, medida anunciada no âmbito do PRACE, sem que tal iniciativa se inscreva no quadro da criação das Regiões Administrativas”. Posta à votação, a presente Moção foi **aprovada por maioria**, com duas abstenções dos elementos do MICA. -----

===O Senhor António Hemetério Cruz referiu que o Regimento desta Assembleia é para cumprir, e que os prazos para a entrega dos documentos têm de ser cumpridos. O grupo da CDU deveria de ter enviado, atempadamente, aos elementos da Assembleia, os documentos que aqui apresentou. Relativamente à extinção das Regiões de Turismo, o Governo não pode interferir, uma vez que estas Entidades estão fora da tutela directa do Estado. O Senhor José António Ferreira referiu que, relativamente à documentação, podem ser apresentadas propostas antes da Ordem do dia. O Senhor Presidente da Assembleia considera, porém, que os documentos deverão ser distribuídos com a devida antecedência. -----

===O Senhor Presidente da Câmara solicitou autorização para que fosse incluída na Ordem do Dia, a eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Os elementos da Assembleia Municipal **concordaram por unanimidade** em inserir este assunto na Ordem do Dia desta Sessão.-----

PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Actividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo

===O Senhor Presidente da Câmara apresentou as suas Informações acerca da Actividade do Município, assim como da sua Situação Financeira. O Senhor José António Ferreira questionou sobre como se encontra a funcionar a Divisão Técnica da Câmara, para quando está prevista a conclusão das obras do campo de futebol e quais as novas empresas que se perspectivam para a Zona Industrial da Tapada do Lago. O Senhor Presidente informou que o Chefe da Divisão Técnica de Obras, Engenheiro Victor Venâncio, se encontra ausente por doença e o Engenheiro Valter André, encontra-se de licença sem vencimento pelo período de um ano, improrrogável. As obras do campo de futebol estarão concluídas brevemente, e relativamente à Zona Industrial, existem contactos com algumas empresas, mas ainda nada está concretizado. -----

===O Senhor José Afonso Henriques referiu ter estado numa reunião em Flor da Rosa, sobre o Programa Estratégico do QREN, estando optimista que o mesmo venha a criar mais emprego no Concelho de Alter do Chão. -----

===O Senhor Pedro Dominginhos perguntou se existe alguma decisão sobre a Candidatura ao Programa Saúde XXI, assim como questionou sobre a candidatura de Alter Pedroso a Aldeia Histórica. Chamou a atenção para a degradação de alguns arruamentos na Freguesia de Chancelaria. O Senhor Presidente da Câmara informou que a candidatura ao Programa Saúde XXI, ainda não foi aprovada, o mesmo acontecendo com a candidatura DE Alter Pedroso a Aldeia Histórica. Quanto aos arruamentos em Chança, disse que está a diligenciar a sua beneficiação. -----

===O Senhor José Augusto Oliveira referiu que foi eleito para integrar a Comissão Municipal de Segurança, mas desconhece quais as suas funções. O Senhor Presidente da Câmara informou que aquela Comissão será, brevemente, objecto da respectiva instalação. -----

===O Senhor Rui Lourenço questionou sobre se o Boletim Fragmento e a Agenda Cultural tinham algum apoio financeiro, ou se o seu custo era integralmente suportado pela Câmara Municipal. O Senhor Presidente da Câmara informou que esses custos são suportados na íntegra, pela Câmara Municipal. -----

Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

===Após votação, por escrutínio secreto, foi **eleito por unanimidade o Senhor**

Presidente da Junta de Freguesia de Cunheira, para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.-----

PONTO DOIS: Apreciação e Decisão do Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2005

===Foram presentes, para apreciação e decisão, o Relatório de Gestão e Prestação de Contas de dois mil e cinco. O Senhor Romão Trindade referiu o valor referente a horas extraordinárias, onde se verifica uma execução de cinquenta e seis por cento, questionando se aquele valor é fruto da crise económica que se atravessa, ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu que sim. O Senhor Pedro Dominginhos salientou a carência em termos de formação do pessoal e a percentagem elevada em termos de absentismo e acidentes de trabalho. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a elevada taxa de absentismo se deve a funcionários que se mantêm com atestado médico, durante a maior parte do ano. O Senhor José Afonso Henriques questionou o excesso de trabalhos a mais verificados nas empreitadas, pelo que entende ter de haver uma maior fiscalização por parte dos técnicos municipais. Após a votação, os presentes documentos foram **aprovados por maioria com seis abstenções dos Senhores Fernando Correia, Alcino Santos, Rui Lourenço, Célia Silva Lopes, Ana Maria Pintão e Filipe Calado Ferreira.-----**

PONTO TRÊS: Apreciação e Decisão da Proposta sobre a afectação do Saldo da Gerência Anterior

===Foi presente, para apreciação e decisão, uma Proposta sobre a afectação do Saldo da Gerência anterior. Posta a aprovação foi a presente Proposta **aprovada por unanimidade.-----**

PONTO QUATRO: Apreciação e Decisão da Segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para dois mil e seis

===Foi presente, para apreciação e decisão, a segunda revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para dois mil e seis. O Senhor Alcino Santos questionou a realização do Festival Romano, não se manifestando contra, entendendo porém, serem excessivos os valores envolvidos, quando se diz existirem dificuldades financeiras. O Senhor Pedro Dominginhos referiu esta mesma questão, perguntando se as festas a realizar nas Freguesias, terão o mesmo tratamento, a nível financeiro?

A Senhora Vice-Presidente da Câmara esclareceu que a realização do Festival Romano será objecto de uma candidatura ao PORA, pelo que a Câmara Municipal não suportará a totalidade dos custos com aquele evento. O Senhor Presidente da Assembleia considerou o Orçamento equilibrado, muito embora se verifiquem atrasos nos pagamentos, por consequência dos atrasos nos recebimentos das verbas adstritas ao Município. Após a votação a presente Revisão foi **aprovada por maioria com duas abstenções dos Senhores Fernando Correia e Alcino Santos.**-----

PONTO CINCO: Apreciação e Decisão da Proposta sobre o Interesse Público da Empreitada denominada “Construção da ETAR da Cunheira”

===Foi presente, para apreciação e decisão, uma Proposta sobre o Interesse Público da Empreitada em referência. Após a votação foi a presente Proposta **aprovada por unanimidade.**-----

PONTO SEIS: Apreciação e Decisão da Proposta sobre o Interesse Público da Empreitada denominada “Construção da Estação Elevatória de Chança”

===Foi presente, para apreciação e decisão, uma Proposta sobre o Interesse Público da Empreitada em referência. Após a votação foi a presente Proposta **aprovada por unanimidade.**-----

PONTO SETE: Apreciação e Decisão da Proposta sobre a Derrama para dois mil e seis

===Foi presente, para apreciação e decisão, uma Proposta sobre a derrama para o ano de dois mil e seis. O Senhor Pedro Dominginhos propôs uma percentagem de cinco por cento para a derrama para dois mil e seis. O Senhor Joaquim Aurélio Monteiro referiu que os Municípios devem cobrar as suas taxas, pois, no contexto em que se vive actualmente, o Município de Alter do Chão, não está em condições financeiras de reduzir a taxa sobre a Derrama para o corrente ano, sob pena de se o fizer, vir a ser criticada por não arrecadar receitas que a Lei lhe permite cobrar. Após a votação, a Proposta da Câmara Municipal foi **aprovada por maioria com dez votos favoráveis dos elementos da Coligação “Continuar Alter” e dos Senhores José António Ferreira, José Afonso Henriques, Alexandre dos Anjos Rosa e Jorge Correia. Os elementos do Partido Socialista votaram favoravelmente à Proposta**

do Senhor Pedro Dominginhos. Os elementos do MICA e o Senhor Romão Trindade abstiveram-se.-----

PONTO OITO: Apreciação e Decisão da Proposta sobre o IC 13 – Solicitação de Declaração de Utilidade Pública Municipal

===Foi presente, para apreciação e decisão, uma Proposta sobre o IC 13 – Solicitação de Declaração de Utilidade Pública Municipal. Após a votação foi a presente Proposta **aprovada por unanimidade.**-----

PONTO NOVE: Proposta sobre a Contratualização de um Empréstimo de Curto Prazo – Pedido de Aprovação

===Foi presente, para apreciação e decisão, uma Proposta sobre a contratualização de um empréstimo a curto prazo. Esta Proposta foi **aprovada por maioria com cinco abstenções, dos Senhores Rui Lourenço, Célia Silva Lopes, Pedro Dominginhos, Fernando Correia e Alcino Santos.**-----

===No período de intervenção do público, o Senhor José Lista, referiu que tem uma habitação sita na Zona Sul/Poente de Alter do Chão, que não consegue legalizar devido a diferenças de áreas apuradas em sede IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, e as que constam dos instrumentos de Gestão Territorial em vigor para a área em apreço. Perguntou como é possível tal situação? Quando é que a Câmara Municipal vai resolver o problema? De quem é a responsabilidade? O Senhor Presidente da Câmara disse ter já conhecimento da situação, e que se vão envidar esforços no sentido de resolver esta questão.-----

===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado, por unanimidade, a Acta da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, da qual para constar se passa a presente Acta, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa.-----

